



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, Estado do Paraná, com sede na Rua Espírito Santo, nº 777, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.814/0001-24, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Adriano Backes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 84/2025, publicada no PNCP**, processo licitatório n.º 186/2025, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 77/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a **aquisição de livros e testes da área de psicologia e fonoaudiologia, para atender a Equipe Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação**, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 84/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s), independentemente de transcrição.

2. DA EMPRESA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Empresa detentora da Ata

2.1. PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, estabelecida na Rua Paraná, nº 3033, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.605.710/0001-04, neste ato representada pelo seu representante, Sr(a). IVETE GOINSKI PELLIZETTI, portador(a) do CPF 231.095.309-10.

Preços, especificações e quantidades

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens da Licitação					
Item	Qtd	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Descrição: 71447 - WISC IV - PROTOCOLOS DE REGISTRO DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE PROTOCOLOS UTILIZADOS PARA A APLICAÇÃO E REGISTRO DOS RESULTADOS DO TESTE DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS - QUARTA EDIÇÃO (WISC-IV). DESTINADO À AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO INTELLECTUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DETALHES: FORMATO: BLOCO COM FOLHAS DESTACÁVEIS PAPEL: OFFSET 75G/M² QUANTIDADE DE FOLHAS: CONFORME PADRÃO DA EDITORA EDITORA: PEARSON CLINICAL BRASIL AUTOR: DAVID WECHSLER					
1	200,00	UND	HOGREFE 4	50,23	10.046,00
Descrição: 71448 - WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA 1 DESCRIÇÃO: FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA ANOTAÇÃO DAS RESPOSTAS DOS AVALIADOS NO TESTE WISC-IV. INDICADO PARA PSICÓLOGOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE AVALIAÇÃO COGNITIVA. DETALHES: FORMATO: BLOCO COM FOLHAS DESTACÁVEIS PAPEL: OFFSET 75G/M² QUANTIDADE DE FOLHAS: CONFORME PADRÃO DA EDITORA EDITORA: PEARSON CLINICAL BRASIL AUTOR: DAVID WECHSLER					
2	200,00	UND	HOGREFE 4	33,01	6.602,00
Descrição: 71449 - WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA 2 DESCRIÇÃO: FORMULÁRIO COMPLEMENTAR PARA REGISTRO DAS RESPOSTAS NO TESTE DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS - QUARTA EDIÇÃO. ESSENCIAL PARA APLICAÇÃO CORRETA E CONFIÁVEL DA AVALIAÇÃO. DETALHES: FORMATO: BLOCO COM FOLHAS DESTACÁVEIS PAPEL: OFFSET 75G/M² QUANTIDADE DE FOLHAS: CONFORME PADRÃO DA EDITORA EDITORA: PEARSON CLINICAL BRASIL AUTOR: DAVID WECHSLER					
3	200,00	UND	HOGREFE 4	32,78	6.556,00
Descrição: 71450 - EICAS-AH/SD - ESCALA DE IDENTIFICAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO DESCRIÇÃO: MATERIAL PADRONIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO. UTILIZADO POR PSICÓLOGOS E EDUCADORES PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO COGNITIVO E CRIATIVO. CONTEÚDO DO KIT: 1 LIVRO DE INSTRUÇÕES - GUIA DETALHADO PARA APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS 1 LIVRO DE APLICAÇÃO - INSTRUMENTO PARA REGISTRO E ANÁLISE DAS RESPOSTAS 1 BLOCO COM 25 FOLHAS - FORMULÁRIOS INDIVIDUAIS PARA APLICAÇÃO DO TESTE DETALHES: PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: HOGREFE CETEP AUTORES: PROFESSORES E PESQUISADORES ESPECIALIZADOS NA ÁREA					
	1,00	KIT		218,99	218,99



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

4			VETOR 1		
Descrição: 71451 - ESCALA DE DESREGULAÇÃO EMOCIONAL INFANTO-JUVENIL (EDE-IJ) - KIT COMPLETO DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA IDENTIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO DA DESREGULAÇÃO EMOCIONAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. CONTEÚDO DO KIT: 1 MANUAL TÉCNICO - ORIENTAÇÕES DETALHADAS SOBRE APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS 1 BLOCO DE APLICAÇÃO COM 25 FOLHAS - FORMULÁRIOS PARA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DETALHES: PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: HOGREFE CETEPP AUTORES: ESPECIALISTAS EM PSICOMETRIA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL					
	2,00	KIT		213,50	427,00
5			VETOR 1		
Descrição: 71452 - ESCALA BAPTISTA DE DEPRESSÃO INFANTO-JUVENIL (EBADEP-IJ) - KIT COMPLETO MANUAL TÉCNICO LIVRO DE INSTRUÇÕES VOLUME 1 FOLHA DE RESPOSTA LIVRO DE APLICAÇÃO VOLUME 2 BLOCO COM 25 FOLHAS 25 LICENÇAS PARA CORREÇÃO ONLINE					
	2,00	KIT		219,64	439,28
6			VETOR 1		
Descrição: 71453 - COLEÇÃO TIAH/S - TRIAGEM DE INDICADORES DE ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE INSTRUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE CRIANÇAS COM ALTAS HABILIDADES E SUPERDOTAÇÃO. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, FICHAS DE TRIAGEM E BLOCOS DE RESPOSTAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA AUTOR: TATIANA DE CÁSSIA NAKANO					
	2,00	KIT		371,72	743,44
7			VETOR 1		
Descrição: 71454 - IDADI - INVENTÁRIO DIMENSIONAL DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL - COLEÇÃO COMPLETA DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ABRANGENDO ÁREAS COGNITIVAS, EMOCIONAIS E MOTORAS. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, LIVRO DE APLICAÇÃO E FORMULÁRIOS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA AUTOR: EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL					
	1,00	COLEÇÃO		824,17	824,17
8			VETOR 1		
Descrição: 71455 - THCP - TESTE DE HABILIDADES E CONHECIMENTO PRÉ-ALFABETIZAÇÃO - COLEÇÃO COMPLETA DESCRIÇÃO: AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE PRONTIDÃO PARA ALFABETIZAÇÃO, INDICADO PARA CRIANÇAS EM FASE PRÉ-ESCOLAR. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, LIVRO DE APLICAÇÃO E BLOCO DE RESPOSTAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA AUTOR: ESPECIALISTAS EM PSICOPEDAGOGIA					
	1,00	COLEÇÃO		544,58	544,58
9			VETOR 1		
Descrição: 71456 - TIME-R - TESTE INFANTIL DE MEMÓRIA (KIT COMPLETO) DESCRIÇÃO: AVALIAÇÃO DAS CAPACIDADES DE MEMÓRIA INFANTIL POR MEIO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, LIVRO DE APLICAÇÃO E FICHAS DE TESTE PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: HOGREFE					
	1,00	KIT		555,28	555,28
10			VETOR 1		
Descrição: 71457 - BPA-2 - BATERIA PSICOLÓGICA PARA AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO - COLEÇÃO COMPLETA DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO PARA MEDIR A ATENÇÃO SELETIVA, SUSTENTADA E DIVIDIDA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, BLOCO DE RESPOSTAS E LIVRO DE APLICAÇÃO PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA					
	1,00	COLEÇÃO		310,09	310,09
11			VETOR 1		
Descrição: 71458 - TDRI - TESTE DE DESENVOLVIMENTO DO RACIOCÍNIO INDUTIVO - COLEÇÃO COMPLETA DESCRIÇÃO: AVALIAÇÃO DO RACIOCÍNIO LÓGICO E DA CAPACIDADE DE INDUÇÃO EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, LIVRO DE APLICAÇÃO E BLOCOS DE RESPOSTAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: HOGREFE					
	1,00	COLEÇÃO		335,73	335,73
12			VETOR 1		
Descrição: 71459 - EAB-E - ESCALA DE AVALIAÇÃO DO BULLYING ESCOLAR - COLEÇÃO COMPLETA DESCRIÇÃO: FERRAMENTA PARA IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DA INCIDÊNCIA DE BULLYING NO AMBIENTE ESCOLAR. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, QUESTIONÁRIOS E BLOCOS DE RESPOSTAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA					
	1,00	COLEÇÃO		208,20	208,20
13			VETOR 1		
Descrição: 71460 - COLEÇÃO TCFI - TESTE DE CRIATIVIDADE FIGURAL INFANTIL DESCRIÇÃO: TESTE PARA AVALIAR A CRIATIVIDADE DE CRIANÇAS POR MEIO DE ATIVIDADES GRÁFICAS. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, PRANCHAS DE APLICAÇÃO E BLOCOS DE RESPOSTAS PAPEL: COUCHÊ 170G/M² PARA AS PRANCHAS EDITORA: VETOR EDITORA					
	1,00	COLEÇÃO		212,62	212,62
14			VETOR 1		
Descrição: 71461 - TNVRI - TESTE NÃO VERBAL DE RACIOCÍNIO INFANTIL - COLEÇÃO COMPLETA DESCRIÇÃO: AVALIAÇÃO					



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

DAS HABILIDADES COGNITIVAS NÃO VERBAIS, INDICADO PARA CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, LIVRO DE APLICAÇÃO E BLOCOS DE RESPOSTAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA					
15	1,00	COLEÇÃO	VETOR 1	387,97	387,97
Descrição: 71462 - R-2 - TESTE DE INTELIGÊNCIA NÃO VERBAL PARA CRIANÇAS - FOLHAS DE APLICAÇÃO DESCRIÇÃO: TESTE DE INTELIGÊNCIA VOLTADO PARA CRIANÇAS, SEM DEPENDÊNCIA DE LINGUAGEM VERBAL. DETALHES: CONTEÚDO: BLOCOS DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA AUTORES HELENA RINALDI ROSA, IRAI CRISTINA BOCCATO ALVES					
16	2,00	UND	VETOR 1	461,04	922,08
Descrição: 71463 - HTP - A TÉCNICA DO DESENHO DA CASA-ÁRVORE-PESSOA - COLEÇÃO COMPLETA DESCRIÇÃO: TESTE PROJETIVO PARA AVALIAÇÃO DA PERSONALIDADE INFANTIL E ASPECTOS EMOCIONAIS. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO E BLOCOS DE APLICAÇÃO PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA					
17	1,00	COLEÇÃO	VETOR 1	358,94	358,94
Descrição: 71465 - EMA-EF - ESCALA DE AVALIAÇÃO DA MOTIVAÇÃO PARA APRENDER DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHAS DE APLICAÇÃO DESCRIÇÃO: TESTE PARA MEDIR OS NÍVEIS DE MOTIVAÇÃO ESCOLAR EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DETALHES: CONTEÚDO: BLOCO DE RESPOSTAS COM 25 FOLHAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: PEARSON AUTORES: EDNA ROSA CORREIA NEVES E EVELY BORUCHOVITCH					
19	6,00	UND	VETOR 1	280,80	1.684,80
Descrição: 71466 - AS PIRÂMIDES COLORIDAS DE PFISTER - KIT COMPLETO - VERSÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESCRIÇÃO: TESTE PSICOLÓGICO VOLTADO PARA AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA EMOCIONAL POR MEIO DE CORES. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, FICHAS DE APLICAÇÃO E BLOCO DE RESPOSTAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: PEARSON					
20	1,00	KIT	HOGREFE 1	777,19	777,19
Descrição: 71467 - MRI - MARCADORES DE RESILIÊNCIA INFANTIL (KIT COMPLETO) DESCRIÇÃO: TESTE PSICOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DA RESILIÊNCIA EMOCIONAL EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, FICHAS DE APLICAÇÃO E BLOCO DE RESPOSTAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: HOGREFE					
21	1,00	KIT	HOGREFE 1	458,39	458,39
Descrição: 71468 - RE-HSE-P - ROTEIRO DE ENTREVISTA DE HABILIDADES SOCIAIS EDUCATIVAS E PARENTAIS DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO DAS HABILIDADES SOCIAIS NO AMBIENTE EDUCACIONAL E FAMILIAR. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, FICHAS DE APLICAÇÃO E BLOCO DE RESPOSTAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: HOGREFE					
22	1,00	KIT	HOGREFE 1	232,68	232,68
Descrição: 71469 - IFP II - INVENTÁRIO FATORIAL DE PERSONALIDADE - MANUAL DESCRIÇÃO: TESTE PSICOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DOS TRAÇOS DE PERSONALIDADE COM BASE EM FATORES PSICOLÓGICOS. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO E QUESTIONÁRIOS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: PEARSON					
23	1,00	KIT	HOGREFE 1	540,12	540,12
Descrição: 71470 - BFP - BATERIA FATORIAL DE PERSONALIDADE - KIT COMPLETO DESCRIÇÃO: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DETALHADA DA PERSONALIDADE BASEADA EM FATORES ESPECÍFICOS. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, FICHAS DE APLICAÇÃO E BLOCO DE RESPOSTAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: PEARSON					
24	1,00	KIT	HOGREFE 1	564,09	564,09
Descrição: 71471 - EBBURN - ESCALA BRASILEIRA DE BURNOUT - COLEÇÃO COMPLETA DESCRIÇÃO: FERRAMENTA PARA IDENTIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO DO BURNOUT EM DIFERENTES CONTEXTOS PROFISSIONAIS. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO E QUESTIONÁRIOS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA					
25	1,00	COLEÇÃO	VETOR 1	160,91	160,91
Descrição: 71472 - EVENT - ESCALA DE VULNERABILIDADE AO ESTRESSE NO TRABALHO - COLEÇÃO COMPLETA DESCRIÇÃO: TESTE PSICOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO DO ESTRESSE OCUPACIONAL. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO E QUESTIONÁRIOS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA					
26	1,00	COLEÇÃO	VETOR 1	389,85	389,85
Descrição: 72095 - SON-R 2 1/2 - 7 [A] - TESTE NÃO VERBAL PARA AVALIAÇÃO DA INTELIGÊNCIA GERAL PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS E 6 MESES A 7 ANOS E 11 MESES DE IDADE - COLEÇÃO COMPLETA - AUTORES: JACOB A. LAROS, PETER J. TELLEGEN, GIRLENE R. DE JESUS & CAMILA A. KARINO - EDITORA HOGREFE					
	1,00	COLEÇÃO		4.402,82	4.402,82



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

27			HOGREFE 1		
Descrição: 72153 - SON-R 2 1/2 -7 [A] - TESTE NÃO VERBAL PARA AVALIAÇÃO DA INTELIGÊNCIA GERAL PARA CRIANÇAS DE 2 ANOS E 6 MESES A 7 ANOS E 11 MESES DE IDADE - BLOCO DE RESPOSTAS COM 50 FOLHAS - AUTORES: JACOB A. LAROS, PETER J. TELLEGEN, GIRLENE R. DE JESUS & CAMILA A. KARINO - EDITORA HOGREFE					
	4,00	UND		99,55	398,20
28			HOGREFE 1		
Descrição: 72152 - BAYLEY III (KIT COMPLETO) - ESCALAS DE DESENVOLVIMENTO DO BEBÊ E DA CRIANÇA PEQUENA. TERCEIRA EDIÇÃO. AUTORA NANCY BAYLEY. EDITORA PEARSON. ANO: 2018					
	1,00	KIT		6.344,10	6.344,10
29			HOGREFE 3		
Descrição: 71477 - PERFIL SENSORIAL 2 - MANUAL DO USUÁRIO DESCRIÇÃO: INSTRUMENTO UTILIZADO PARA AVALIAÇÃO DOS PADRÕES SENSORIAIS EM CRIANÇAS E ADULTOS, AUXILIANDO NO DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNOS SENSORIAIS E AUTISMO. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, FORMULÁRIOS DE APLICAÇÃO E QUESTIONÁRIOS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: PEARSON AUTOR: WINNIE DUNN					
	2,00	KIT		1.285,49	2.570,98
34			HOGREFE 2		
Descrição: 71478 - TISD - KIT COMPLETO DESCRIÇÃO: TESTE PARA IDENTIFICAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNOS DO DESENVOLVIMENTO, COMO AUTISMO E TDAH. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, FICHAS DE APLICAÇÃO E BLOCOS DE RESPOSTAS PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: VETOR EDITORA AUTORES: RAUNI JANDÉ ROAMA-ALVES, TATIANA DE CÁSSIA NAKANO, RICARDO FRANCO DE LIMA, CÍNTIA ALVES SALGADO-AZONI E SYLVIA MARIA CIASCA					
	2,00	KIT		411,07	822,14
35			VETOR 1		
Descrição: 71480 - PEI - PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA DESCRIÇÃO: GUIA PARA PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO INDIVIDUALIZADO, ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA OU DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM. DETALHES: CONTEÚDO: MANUAL TÉCNICO, MODELOS DE PLANOS E FICHAS DE ACOMPANHAMENTO PAPEL: OFFSET 75G/M² EDITORA: ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA AUTOR: ESPECIALISTAS EM PEDAGOGIA E INCLUSÃO ESCOLAR					
	1,00	KIT		169,00	169,00
37			AMPLA 1		
Descrição: 71548 - PROLEC PROVAS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LEITURA (KIT COMPLETO). EDITORA PEARSON. 3ª EDIÇÃO. ANO 2014. AUTORES: FERNANDO CUETOS, BLANCA RODRIGUES E ELVIRA RUANO. ADAPTAÇÃO BRASILEIRA POR SIMONE APARECIDA CAPELLINI, ADRIANA MARQUES DE OLIVEIRA E FERNANDO CUETOS					
	1,00	KIT		442,84	442,84
38			HOGREFE 1		
Descrição: 71549 - BINAUT MODELO BINÁRIO DE INVESTIGAÇÃO DA SINTOMATOLOGIA AUTÍSTICA EM CRIANÇAS COLEÇÃO COMPLETA EDITORA: VETOR EDITORA AUTOR: JORGE					
	1,00	KIT		449,33	449,33
39			VETOR 1		
Descrição: 72168 - SKIP - SISTEMA DE CORREÇÃO INFORMATIZADA DO PALOGRÁFICO. O SKIP É O SISTEMA OFICIAL DA VETOR EDITORA PARA A CORREÇÃO INFORMATIZADA DO TESTE PALOGRÁFICO. POR MEIO DA DIGITALIZAÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS EM UM SCANNER HOMOLOGADO, O SOFTWARE GERA UM RELATÓRIO COMPLETO COM MEDIDAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS, OTIMIZANDO A ANÁLISE DO TESTE E ELIMINANDO A NECESSIDADE DE RÉGUAS E TRANSFERIDORES.					
	800,00	UND		5,17	4.136,00
50			VETOR 1		
Total Geral:				R\$54.235,81	

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.4. Será exigida garantia legal dos bens conforme item 2 do Termo de Referência.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

3.2. Além do gerenciador, é órgão participante do registro de preços a Secretaria Municipal de Educação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços **será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*,



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve seus custos, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Caso o remanejamento possa representar algum acréscimo de custo para o fornecimento/execução, caberá ao fornecedor detentor da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. For liberado

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado, bem como não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 293, § 2.º do Dec. Mun. n.º 77/2023;

9.1.4. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável; ou

9.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, manter o registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 295 e ss. Dec. Mun. nº 77/2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 276, inc. X do Dec. Mun. n.º 77/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 278, inc. XI, do Dec. Mun. n.º 77/2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

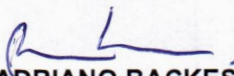
11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais participantes (se houver)*.

Marechal Cândido Rondon, 26 de janeiro de 2026.

PSI TESTES
PSICOLOGICOS E
PEDAGOGICOS
LTDA:04605710000104

Assinado de forma digital por PSI
TESTES PSICOLOGICOS E
PEDAGOGICOS
LTDA:04605710000104
Dados: 2026.01.26 13:33:45 -03'00'


ADRIANO BACKES

Prefeito

Responsável legal da CONTRATANTE

IVETE GOINSKI PELLIZETTI

Responsável legal da CONTRATADA